

RECURSOS REPASSADOS AOS MUTUÁRIOS					
MÊS/ANO	**BNDES	*FCO	***FUNGETUR	****FUNCAFÉ	TOTAL
jan/26	0,00	0,00	0,00	994.193,91	994.193,91
fev/26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
mar/26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL/ANO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>994.193,91</b>	<b>994.193,91</b>

**\*FCO**  
 O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) é um fundo de crédito, criado pela Constituição Federal de 1988, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste.

**\*\*BNDES**  
 O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), empresa pública federal, é instrumento de financiamento de longo prazo para a realização de investimentos em todos os segmentos da economia, em uma política que inclui as dimensões social, regional e ambiental.

**\*\*\*FUNGETUR**  
 O Fundo Geral de Turismo (Fungetur) é um fundo especial criado por Lei e vinculado ao Ministério do Turismo (MTur)

**\*\*\*\*FUNCAFÉ**  
 O Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé) foi instituído pelo Decreto-Lei n° 2.295, de 21 de novembro de 1986, e tem como objetivo fomentar a cafeicultura nacional, por meio das linhas de financiamento destinadas aos tratos culturais, colheita, estocagem e outras previstas em lei.